



ESTADO DE ALAGOAS

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CASA OTAVIANO JOAQUIM DOS SANTOS


Rua João dos Santos, nº 21 - Centro - CEP 57950-000 - Japaratinga - AL
CNPJ/MF: 35.564.632/0001-62

Projeto de Lei Nº 08 /2005

Japaratinga, 30.12.2005.

Faço saber que a vista do silêncio do Prefeito
Sobre o Proj. de lei nº 08/2005, decorrido o
Prazo do Art. 29, 3º, da Lei Orgânica Municipal
O Presidente da Câmara Municipal PROMULGA

Nos termos pertinentes da Lei Orgânica, a
Seguinte Lei nº 358.


José Antonio Silva dos Santos
Presidente

Dá Denominação.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de sua atribuição e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

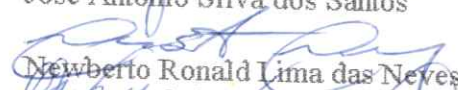
Art. 1º - A Rua localizada entre as Quadras F1 e G, no Loteamento Portal do Boqueirão, nesta cidade de Japaratinga, fica denominada de **Rua Vovó Creuza.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em Japaratinga, 04 de Novembro de 2005.


José Antonio Silva dos Santos

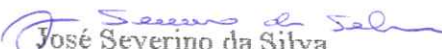
Presidente


Neyberto Ronald Lima das Neves

1º Secretário


Ivan Xavier da Silva

2º Secretário


José Severino da Silva

3º Secretário